

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS **ESTADO DO PARANÁ**

#### 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2010 - PMM

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 - PMM

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, com sede à Rua Coronel Madureira, n.º 40, Loja 14, Edifício Luzia da Costa Almeida, Centro, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu representante legal Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 e CPF n.º 488.200.089-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 - PMM, firmado em 15/03/2010, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 7.588,45 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reasi e quarenta e cinco centavos), conforme índice do IGPM de 4,53%.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

04 Sec. Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.0007.2006 Manutenção das Atividades da Sec. M. de Administração

3390.39. Serv. de Terceiros P.J. (Reduzido 127)

129 (339039.08 Manutenção de software) - Fonte 01000

Reserva de saldo n.º 73

05 Sec. Municipal de Finanças

05.01 Gabinete do Secretário

04.123.0007.2008 Manutenção das Atividades da Sec. M. de Finanças

3390.39. Serv. de Terceiros P.J. (Reduzido 207)

209 (339039.08 Manutenção de software) - Fonte 01000

Reserva de saldo n.º 75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS **ESTADO DO PARANÁ**

06 Sec. Municipal de Planejamento 06.01 Gabinete do Secretário 04.122.0004.2010 Manutenção das Atividades da Sec. M. de Planejamento 3390.39. Serv. de Terceiros P.J. (Reduzido 165) 166 (339039.08 Manutenção de software) - Fonte 01000 Reserva de saldo n.º 74

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 03 de abril de 2012.

### **MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora CPF.N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

## GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS

Silvio Luis Strozzi
CPF n.º 488.200.089-04
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:		
RG:	RG:	